



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

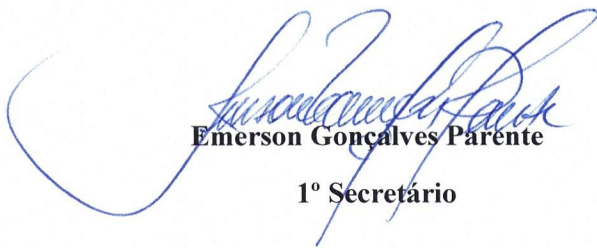
AUTOGRAFO DE LEI Nº 891 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA ALUISIO CAJAZEIRAS DE SÁ NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **Aluísio Cajazeiras de Sá**, que Inicia-se no cruzamento da Adília Cajazeiras Coordenadas E: 508875.52 e N: 9414129.47, finalizando na estrada da barraginha Coordenadas E: 509208.33 e N: 9414139.70 no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 23 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000

Telefone: (88) 3426-1212

Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Ofício de Nº *04* /2025.

Banabuiú, 25 de junho de 2025.

AO: Prefeito Municipal do Município de Banabuiú.

V.Exa. Francisco Marcilio Coelho Brito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência, que foi aprovado por esta Casa Legislativa o Autógrafo de Lei de Nº 891 de 23 de junho de 2025, em denomina oficialmente o nome de uma rua em nosso Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silveira da Silva

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Governo Municipal de Banabuiú
Gabinete do Prefeito
Recebido em *30/06/25*
Ass. *[assinatura]*



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

AUTOGRAFO DE LEI Nº 891 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA ALUISIO CAJAZEIRAS DE SÁ NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **Aluísio Cajazeiras de Sá**, que Inicia-se no cruzamento da Adília Cajazeiras (Coordenadas N: 5.300397 e E: 38.919807), finalizando na estrada da barraginha (Coordenadas N: 5.300323 e E: 38.916935) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 23 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



1 AV. RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA

1:500

COORDENADAS UTM			
INICIO		FIM	
P-01	E: 508875.52 N: 9414129.47	P-02	E: 509208.33 N: 9414139.70